

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 048/2014.

"Dispõe sobre cessar à cota salário-família das servidoras: Maria do Socorro Alves Mendonça, Cleoma da Silva Conceição Refer: mês de agosto de 2014".

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência Social de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 776/2012 de 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Reverter/Cessar o benefício salário-família das servidoras: Maria do Socorro Alves Mendonça, Cleoma da Silva Conceição, relativo à folha de pagamento do mês de agosto de 2014."

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás, 29 de agosto de 2014.

Adalberto Falasca **DIRETOR EXECUTIVO**